



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

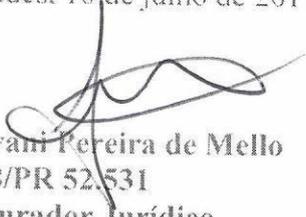
Procedimento Licitatório nº 104/2017

Pregão Presencial nº 69/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos e materiais para laboratório, para manutenção da qualidade da água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 10 de julho de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes - PUBLICADO - Estado do Paraná

DATA: 11/07/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1312

PORTARIA Nº 263/2017

DATA: 10 DE JULHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 104/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 69/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 104/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 69/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil, novecentos e dez reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: PR Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 16.848,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

ITEM 05

Adjudicatário: PR Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

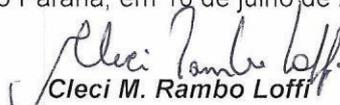
ITEM 06

Situação: Deserto

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1317 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 262/2017

PORTARIA N.º262/2017.

DATA:.....07 DE JULHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **Mauro Stern**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 624.141.949-87 e RG n.º 4.075.119-0, para levar paciente com necessidade especial para consulta com especialista em hospital de referência na cidade de Curitiba-Pr, no período de 09 a 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 e 1/2 (uma e meia) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 263/2017

PORTARIA N.º 263/2017

DATA: 10 DE JULHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 104/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 69/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n.º 104/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 69/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil, novecentos e dez reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página

000205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de julho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1317 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 03

Adjudicatário: Ricoquímica Ltda.

Valor Proposto: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: PR Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

ITEM 05

Adjudicatário: PR Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ITEM 06

Situação: Deserto

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 264/2017

PORTARIA N.º 264/2017.

DATA: 10 DE JULHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, b, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 029, de 09 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 537/2017, a servidora **Andressa Muller**, da função de professora substituta - 20 horas, na data de 10/07/2017, desta Municipalidade.

Art. 2º Fica interrompido, por solicitação da contratada, o contrato 002/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Cleci Maria Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 5

000206



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 263/2017.
DATA: 10 de julho de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 104/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 69/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO

DATA 11 / 07 / 17

ÓRGÃO O Presente

PÁGINA 36

Nº EDIÇÃO 4425

